



# Código de Conduta Ética

2ª Edição



# Missão, visão e valores

## Missão

Produzir sementes, grãos e fibras a partir de critérios de alta eficiência, respeito ao meio ambiente e segurança, além de ser reconhecido como fornecedor de elevada qualidade.

## Visão

Ser referência em excelência na produção, comercialização e logística do agronegócio brasileiro, e ainda gerar valor para acionistas, colaboradores e a sociedade.

## Valores



Capital humano – as pessoas são o capital mais importante para a continuidade do negócio. Manter a satisfação, capacitação e o desenvolvimento dos nossos colaboradores corrobora para uma constante produtividade e longividade do Grupo.



Comprometimento – ser empenhado, ter orgulho de fazer parte desse cenário e prazer em contribuir para o sucesso da empresa.



Inovação constante – renovação de ideias, desenvolver um quadro de colaboradores participativos e com diferencial para atuar no mercado competitivo.



Integridade – ser ético, moral e coerente em todas ações.



Respeito ao meio ambiente – preservar riquezas naturais e praticar ações ambientalmente sustentáveis.



Transparência – ser transparente em todas as ações.

# Sumário

<i>Introdução</i> .....	4
<b>1. Princípios aos colaboradores</b> .....	5
Integridade.....	5
Colaboradores.....	5
Transparência.....	5
Patrimônio.....	6
Leis, normas e procedimentos.....	6
Vantagens financeira e pessoal .....	6
Brindes e convites .....	7
Conflito de interesses.....	7
<b>2. Relacionamento com as partes interessadas</b> .....	8
Atração e seleção .....	8
Trabalhos escravo e infantil .....	8
Discriminação e assédio.....	8
Remuneração e benefícios.....	9
Segurança e proteção das informações.....	9
Clientes.....	10
Fornecedores de materiais e serviços.....	10
Concorrentes .....	10
Governo e órgãos governamentais.....	11
Comunidade .....	11
<b>3. Sustentabilidade</b> .....	12
Meio ambiente e responsabilidade social.....	12
Caça e pesca .....	12
Saúde ocupacional e segurança no trabalho .....	12
Porte de armas, drogas e álcool .....	12
<b>4. Canais de comunicação</b> .....	13
<b>5. Termo de concordância</b> .....	14

# Introdução

Este Código de Conduta Ética engloba direcionadores obrigatórios, os quais serão base de referência na gestão dos processos e nas ações de todos os colaboradores, fornecedores e parceiros do Grupo Bom Jesus, integrando todas as unidades e atribuindo consonância às políticas, normas e procedimentos do Grupo. É primordial que todos tenham conhecimento do conteúdo das diretrizes de conduta ética e das normas aplicáveis à empresa para incorporá-las nas atitudes pessoais, profissionais e comportamentos.

Este documento integra todas as relações do grupo como contrato de trabalho, estágio, aprendizagem, empresa jurídica, empresa pública, parceiros e etc.

# *Princípios aos Colaboradores*

## *Integridade*

Requisito primordial que demonstra a qualidade de alguém que apresenta conduta reta, ou seja, uma pessoa exemplar, que age com justiça, lealdade e coerência, não tolerando corrupção, extorsão, suborno e ilegalidade em nenhuma de suas formas, nem qualquer desrespeito aos direitos humanos.

Conforme descrito nos princípios fundamentais da Constituição Federal Brasileira de 1988, a todos deve ser dado tratamento justo, igualitário, cordial e respeitoso, independentemente da posição ou cargo que ocupem.

As operacionalizações desempenhadas pelo Grupo Bom Jesus devem ser antecedidas de validação sobre sua coerência com a legislação da jurisdição em que forem praticadas ou na qual se destinem a produzir feitos.

## *Colaboradores*

Para o Grupo Bom Jesus, seu colaborador faz parte de seu capital, tendo como necessidade seu desenvolvimento por meio de capacitação, qualificação e qualidade de vida. Para tanto, prezamos por um ambiente de trabalho saudável para que todos trabalhem com segurança e engajados.

## *Transparência*

Para assegurar a imagem sólida do Grupo Bom Jesus no mercado, é imprescindível que haja transparência em suas ações, nos processos de comunicação e nas negociações com os destinatários destes documentos com os órgãos governamentais, não governamentais, comunidade, sociedade, acionistas e os meios de comunicação social, com atitudes claras, simples, diretas e acessíveis a todos os interessados.

Este documento deve conter informações e garantir que todos os interessados tenham conhecimento dos aspectos relevantes do Grupo Bom Jesus em seus diversos campos de atuação.

O Grupo Bom Jesus é comprometido com a privacidade e proteção dos dados de todos. E com a promulgação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709) esse compromisso foi fortalecido ainda mais, permitindo aos titulares mais autonomia, privacidade e segurança sobre seus dados.

Foram implementadas medidas técnicas e organizacionais para garantir o tratamento adequado das informações pessoais, respeitando os direitos individuais de privacidade.

Essa postura reforça o compromisso do Grupo com a transparência e a responsabilidade no tratamento dos dados, proporcionando um ambiente confiável e protegido para todos os envolvidos com a empresa.

## ***Patrimônio***

Os bens, equipamentos e instalações do Grupo Bom Jesus são de uso exclusivo para desempenho de suas atividades, sendo proibida a utilização para uso particular. Portanto, é de responsabilidade de todos preservá-los e conservá-los, sempre respeitando as diretrizes de proteção da informação.

## ***Leis, normas e procedimentos***

É dever do Grupo Bom Jesus e de todos os interessados respeitar e cumprir a lei em todas as atividades desempenhadas. Bem como, devem ser comprometidos e aderir as normas e procedimentos internos estabelecidos e divulgados pela empresa.

## ***Vantagens financeira ou pessoal***

Receber ou oferecer qualquer forma de vantagem financeira ou pessoal, que remeta a suborno ou corrupção, é condenável pelo Grupo Bom Jesus. Assim, todos os destinatários devem ter ciência de que o suborno e a corrupção podem levar a sanções disciplinares e criminais.

## ***Brindes e convites***

Os interessados deste código do Grupo devem estar cientes de que aceitar qualquer tipo de presente, que extrapole a condição de um brinde ou lembrança, será entendido como conduta inadequada, sendo passível de análise pela empresa. Como parâmetro, qualquer brinde ou lembrança que

extrapole o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser recusado e informado ao cliente/prestador de serviço/parceiro a respeito do Código de Conduta Ética da empresa, além disso, em hipótese alguma, deve-se oferecer qualquer forma de vantagem.

As relações entre o Grupo Bom Jesus, fornecedores, parceiros ou prestadores de serviços devem ser estritamente profissionais. Qualquer conduta que seja diferente do descrito nesse documento caracteriza quebra do código de ética e pode levar a punições disciplinares e criminais.

Convites para visitas e viagens de natureza não técnica devem ser comunicados ao gestor da área para análise e definição de aceite. Em caso de dúvidas, esse deve consultar a área de Gestão e Pessoas para dirimir quaisquer dúvidas.

## ***Conflito de interesses***

Os destinatários deste código devem evitar qualquer tipo de situação que envolva conflito de interesse, quando isso não for possível, o gestor deve ser comunicado imediatamente, e as informações levadas a conhecimento dos diretores do grupo.

# *Relacionamento com partes interessadas*

## *Atração e seleção*

O processo de atração e seleção de colaboradores para o Grupo Bom Jesus tem por finalidade garantir a todos os candidatos os mesmos direitos, sem qualquer prática discriminatória, visando à atração de perfis qualificados. As oportunidades poderão ser preenchidas por talentos internos ou externos, sempre priorizando o interesse/perfil da posição aberta.

Não é aceitável pelo Grupo a prática de nepotismo, por isso, todo o processo será realizado por equipe técnica, levando em consideração os requisitos desejados para o cargo.

## *Trabalhos escravo e infantil*

É inadmissível para o Grupo Bom Jesus o uso de trabalho infantil e escravo, logo, sob nenhuma circunstância os envolvidos nesse documento, poderão utilizar-se de trabalho escravo ou infantil para qualquer benefício, seja este para a empresa ou particular nas dependências desta. A empresa preza por um ambiente de trabalho saudável e digno, portanto, qualquer prática de cunho ilícito não será tolerada, ficando sujeito a sanções disciplinares aquele que a cometer.

## *Discriminação e assédio*

O Grupo Bom Jesus não admite qualquer tipo de discriminação ou preconceito, seja assédio moral, econômico, sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças, nem práticas abusivas que desrespeitem qualquer destinatário deste documento.

O indivíduo que se considerar alvo de um desses atos de desrespeito deverá tratar do assunto através dos canais de conduta e ética disponíveis em todas as redes sociais do grupo e no final deste documento.

## **Remuneração e benefícios**

A empresa trabalha de forma justa e digna, dessa forma, seus colaboradores serão remunerados tendo como parâmetro o mercado de trabalho. O Grupo Bom Jesus fará cumprir as leis trabalhistas, convenções coletivas, acordos coletivos, política de remuneração, benefícios e outras práticas com propósito de valorizar seus colaboradores sem distinção. Além do mais, as negociações trabalhistas serão conduzidas com intuito de atender os princípios deste documento, sem praticar retaliação contra colaboradores que participem de qualquer atividade sindical.

## **Segurança e proteção das informações**

O Grupo Bom Jesus considera o uso adequado de informações um princípio imprescindível e que deve ser praticado com total segurança, cuja intenção é evitar perda ou roubo de informações ou documentos. Desse modo, todas as informações da empresa devem ser tratadas de forma confidencial, caso sejam divulgadas sem prévia autorização, o responsável responderá pelos danos causados.

As ferramentas de trabalho são de propriedade e responsabilidade legal da empresa, portanto é dever de cada indivíduo preservar os equipamentos e toda informação a que possui acesso, sempre respeitando as diretrizes de proteção da informação.

Todos devem adotar práticas de segurança para evitar perda ou roubo de equipamentos portáteis que estejam sob sua responsabilidade, assim como cumprir com todas as normas internas a respeito da confidencialidade das informações da empresa. Além disso, as senhas de usuário não devem ser compartilhadas nos ambientes internos e externos da empresa.

## ***Clientes***

A Bom Jesus preza trabalhar com excelência, para que seus clientes tenham satisfação em fazer parte deste Grupo. Por isso, todos devem ser tratados com total profissionalismo e de forma eficiente e respeitosa, com intuito de manter um relacionamento sólido e duradouro.

As informações publicadas sobre nossos produtos e serviços serão pautadas pela transparência, sempre levando em consideração as expectativas de nossos clientes, e a prática perene.

## ***Fornecedores de materiais e serviços***

De forma a manter relação de profissionalismo com fornecedores e prestadores de serviço, é necessário que os princípios descritos nesse documento sejam cumpridos por ambas as partes. Essa confiança garante que os contratos sejam efetivados por empresas socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento sustentável. Sendo assim, é vedada a negociação com fornecedores (materiais e serviços) contrários os princípios descritos neste documento ou que possam, de qualquer forma, expor o Grupo Bom Jesus a riscos legais, sociais, ambientais ou tragam prejuízos à reputação da empresa.

## ***Concorrentes***

O Grupo considera que a concorrência é parte fundamental de um negócio, já que é necessário para um ambiente saudável, além de trabalhar de forma lícita com as informações sobre o mercado, produtos e serviços, zelar por uma relação que aconteça nos limites da legalidade.

## ***Governo e órgãos governamentais***

É expressamente vedado pelo Grupo Bom Jesus que as partes, as quais possuem qualquer tipo de relacionamento com a empresa, utilizem seu nome para obter vantagens ilícitas com autoridades e servidores de órgãos públicos, autarquias ou empresas de que participe o poder público de forma direta ou indireta.

O colaborador que concorrer a cargo público deverá solicitar afastamento de seu cargo/atividades enquanto durar o mandato. O Grupo preza por uma relação transparente, sempre deixando disponíveis informações, dados e registros pertinentes e exigidos por lei para governantes e autoridades públicas.

## ***Comunidade***

O Grupo Bom Jesus mantém um relacionamento baseado no respeito, transparência e desenvolvimento sustentável junto às comunidades do entorno. Desse modo, o compromisso é ter um canal de comunicação aberto e em constante aprimoramento, cujo o intuito é prevenir, monitorar e controlar os impactos inerentes às atividades de seu negócio.

# *Sustentabilidade*

## *Meio ambiente e responsabilidade social*

O Grupo Bom Jesus mantém o compromisso através de seus processos de gestão ambiental e pessoas e prática de ESG (Environmental, Social and Governance), como prevenção de dados ambientais e sociais que possam impactar todos em seu entorno, bem como a perenidade sustentável do negócio e futuras gerações.

## *Caça e pesca*

É estritamente proibido a caça e pesca nas dependências da empresa, aquele que deixar de cumprir essa norma poderá sofrer punições disciplinares.

## *Saúde ocupacional e segurança do trabalho*

Todos os envolvidos em atividades da empresa são responsáveis por zelar pela própria segurança e a dos parceiros de trabalho, sempre cumprindo as normas legais e internas cooperando para um ambiente de trabalho saudável. Logo, é obrigatório que o colaborador utilize os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), aquele que deixar de cumprir essa norma sofrerá punições disciplinares.

## *Porte de armas, drogas e álcool*

O Grupo Bom Jesus, não permite sob nenhuma forma, o uso ou posse de arma de fogo e armas brancas no ambiente de trabalho. Assim como não consente com a posse e consumo de bebidas alcoólicas, drogas ou qualquer tipo de entorpecentes nas dependências da empresa.

O porte de arma será permitido somente aos profissionais de segurança devidamente registrados e em exercícios de sua função.

# Canais de comunicação

## Ouvidoria

Qualquer conduta divergente com os itens descritos neste documento deve ser relatada através dos canais de comunicação disponíveis.

WhatsApp

**+55 11 47806110**

E-mail

**bomjesus@resguarda.com**

Telefone

**0800 591 2234 | 0800 891 4636**

Todas as informações recebidas serão tratadas, assegurando ao reclamante total sigilo e confidencialidade.

## ***Termo de concordância com o Código de Conduta Ética do Grupo Bom Jesus***

Eu confirmo ter recebido uma cópia do Código de Conduta Ética do Grupo Bom Jesus, o qual tive a oportunidade de conhecer, compreender e sanar dúvidas. Concordo com o estabelecido no documento e assumo o compromisso e a responsabilidade de seguir suas orientações, normas e legislação.

***Empresa:*** \_\_\_\_\_

***Unidade / Filial:*** \_\_\_\_\_

***Nome:*** \_\_\_\_\_

***Cargo:*** \_\_\_\_\_

***Cidade:*** \_\_\_\_\_ ***Data:*** \_\_\_\_\_

---

***Assinatura***

## ***Termo de concordância com o Código de Conduta Ética do Grupo Bom Jesus***

Eu confirmo ter recebido uma cópia do Código de Conduta Ética do Grupo Bom Jesus, o qual tive a oportunidade de conhecer, compreender e sanar dúvidas. Concordo com o estabelecido no documento e assumo o compromisso e a responsabilidade de seguir suas orientações, normas e legislação.

***Empresa:*** \_\_\_\_\_

***Unidade / Filial:*** \_\_\_\_\_

***Nome:*** \_\_\_\_\_

***Cargo:*** \_\_\_\_\_

***Cidade:*** \_\_\_\_\_ ***Data:*** \_\_\_\_\_

---

***Assinatura***

[bomjesus.com](http://bomjesus.com)



Av. Presidente João Goulart 543. Vila Aurora  
CEP 78740-034. Rondonópolis - MT  
+55 66 3411 5600